

ÍNDICE MONOGRAFICO	NOME
B40	BEAUVERIA BASSIANA

B40 - Beauveria Bassiana

Informações comuns a todas as variedades/linhagens/isolados:

a) Ingrediente ativo ou nome comum: *Beauveria bassiana*

b) Sinonímia: Calcinose branca

c) N° CAS: 63428-82-0

d) Classificação taxonômica:

- d1. Super-reino: Eukaryota
- d2. Reino: Fungi
- d3. Divisão: Ascomycota
- d4. Subdivisão: Pezyzomycotina
- d5. Classe: Sordariomycetes
- d6. Ordem: Hypocreales
- d7. Família: Cordycipitaceae
- d8. Gênero: Beauveria
- d9. Espécie: *Beauveria bassiana*

e) Classe: Inseticida microbiológico

f) Uso agrícola: autorizado conforme indicado:

Modalidade de emprego: Conforme Ato nº 06/2014 da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA/MAPA) e indicação na bula dos produtos.

f.1) Uso agrícola aprovado para todas as culturas de ocorrência das espécies alvo, Bemisia tabaci raça B (mosca-branca), Cosmopolites sordidus (moleque da bananeira), Tetranychus urticae (ácaro rajado) e Dalbulus maidis (cigarrinha do milho).*

f.2) Intervalo de reentrada: 4 horas ou até a secagem completa da calda. Caso necessite entrar antes deste período, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.

f3) Limite Máximo de Resíduos e Intervalo de Segurança não determinados devido à natureza do produto.

g) Isolados Avaliados:

- g1) Beauveria bassiana (Bals.) Vuill, isolado PL 63
- g2) Beauveria bassiana (Bals.) Vuill, isolado CG716
- g3) Beauveria bassiana (Bals.) Vuill, isolado IBCB 66

* Demais inclusões de alvos biológicos serão feitas a critério do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento sem a necessidade de revisão desta monografia.

h) Emprego domissanitário: autorizado conforme abaixo indicado.

1. Modalidade de Emprego, tipo de formulação e concentração de limites máximos autorizados:

1.1 Venda Livre.

Tipo de formulação	Concentração
Pó molhável	4,5 x 10 ⁹ conídios viáveis/g*

1.2 Entidade especializadas e campanhas de saúde pública.

Tipo de formulação	Concentração
Pó molhável	4,5 x 10 ⁹ conídios viáveis/g

Nota 1: Cepa GHA

*Nota 2: Para ser utilizado em dispositivo para controle de mosquito (armadilha) com modo de uso Puro.

Resolução-RE nº 163, de 19/01/10 (DOU de 20/01/10)

Resolução-RE nº 2.104, de 16/05/11 (DOU de 18/05/11)

Resolução-RE nº 5.228, de 23/11/11 (DOU de 24/11/11)

Resolução-RE nº 3.762, de 24/09/14 (DOU de 25/09/14)

Resolução-RE nº 1.434, de 13/05/15 (DOU de 15/05/15)

Resolução-RE nº 1.637, de 21/06/18 (DOU de 25/06/18)

Resolução-RE nº 3.194, de 23/11/18 (DOU de 26/11/18)